

MEDITERRÂNEO
SCHOOL



REGULAMENTO INTERNO

ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS INICIAIS

2021



Regulamento Interno

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Este documento é o Regulamento Interno do Colégio Mediterrâneo; nele você encontrará informações importantes, que certamente lhe orientarão sobre o funcionamento e normas da instituição de ensino.

Para que o Colégio funcione de maneira organizada, é necessário que a família fique atenta e colabore com algumas normas que determinam este funcionamento.

No ano de 2021, ainda em decorrência dos efeitos do afastamento social provocado pela pandemia do COVID-19, outras práticas além das usuais já divulgadas neste documento, como os protocolos de segurança à saúde, amplamente divulgados e já internalizados por todos, precisarão ser observadas e cumpridas a fim de preservarmos o bem-estar e a saúde de alunos, funcionários e familiares que compõem a nossa comunidade escolar.

Ainda atentando às circunstâncias de saúde e orientações dos órgãos educacionais e governamentais, pode ser que iniciemos o ano letivo utilizando a modalidade do **Ensino Híbrido**, metodologia educacional que mescla aulas presenciais e virtuais (*on line*). Neste caso, divulgaremos informações complementares ao Regulamento Interno para aulas à distância, anexadas ao final deste folheto.

Com o objetivo de reforçar os conteúdos essenciais de 2020, iniciaremos as aulas mais cedo em 2021. O período compreendido entre **21/01/2021** (primeiro dia de aulas) e **10/02/21** (dia que antecede o feriado de Carnaval) será dedicado às aulas revisionais, a fim de que nossos alunos possam esclarecer dúvidas e/ou ressignificar assuntos já estudados, iniciando o ano letivo melhor preparados para assimilar os conteúdos do novo curso.

Calendário Escolar (2021):

Janeiro

21 Início das aulas

Fevereiro

11 a 17 Recesso de Carnaval

18 Reinício das aulas

Março

- 08 Dia Internacional da Mulher
- Avaliações Parciais do I Trimestre**
- 22 Dia Mundial da Água

Abril

- 01 e 02 Recesso Semana Santa
- 04 Domingo de Páscoa
- 21 Tiradentes (feriado nacional)

Maiio

- 01 Dia do Trabalho (feriado nacional)
- 09 Dia das Mães
- 17 a 21 Avaliações Conclusivas do I Trimestre**

Junho

- 03 Corpus Christi (feriado santificado)
- 05 Dia Mundial do Meio Ambiente
- 12 Comemoração junina (antecipada)
- Avaliações Parciais do II Trimestre**
- 21 a 30 Recesso Junino

Julho

- 01 a 05 Recesso Junino
- 02 Independência da Bahia
- 06 Reinício das aulas II Semestre**

Agosto

- 08 Dia dos pais
- 11 Dia do Estudante
- 22 Dia do Folclore**
- 23 a 27 Avaliações Conclusivas do II Trimestre**

Setembro

07 Independência do Brasil (feriado nacional)

21 Dia da árvore

Avaliações Parciais do III Trimestre

Outubro

12 Nossa Senhora Aparecida/ Dia da Criança (feriado santificado)

15 Dia do Professor (feriado escolar)

Novembro

02 Dia de Finados (feriado nacional)

15 Proclamação da República (feriado nacional)

19 Dia da Bandeira Nacional

20 Dia da Consciência Negra

20 a 26 Avaliações Conclusivas do III trimestre

30 Formatura do 1º ano

Dezembro

02 Resultado Final e inscrição para Recuperação

06 a 20 Período de recuperação

08 Nossa Senhora da Conceição (feriado santificado)

22 Resultado da Recuperação

Obs.: Calendário sujeito à alterações

As avaliações parciais serão divulgadas no decorrer do ano letivo.

Horário de início e término da aula:

Ensino Fundamental Anos Iniciais

Abertura dos portões

Matutino: **07:20 h**

Aulas

Matutino: **07:30 h às 11:30 h**

Abertura dos portões

Vespertino: **13:05 h**

Aulas

Vespertino: **13:15 h às 17:15 h**

Observações:

- * Solicitamos aos pais e responsáveis a gentileza de trazerem os filhos e buscá-los, pontualmente no horário acima determinado.
- * O horário de saída dos alunos deve ser obedecido, salvo em casos excepcionais.
- * Para manter a segurança dos nossos alunos, informamos que os nossos funcionários não estão autorizados a receberem alunos antes do horário estipulado.
- * **Lei de faltas escolares (Lei 13.803/19):** Os alunos que ultrapassarem 30% de faltas escolares em relação ao percentual permitido por Lei, terão seus nomes encaminhados ao Conselho Tutelar conforme determina a Lei 13.803/19.



Regulamento Interno

Fundamental I

O Colégio Mediterrâneo, prepara a criança e o adolescente para atuar no presente e futuro, de forma ativa e participativa, estimulando-os e acreditando sempre que eles são capazes.

Entendemos que cada indivíduo é único, diferente um dos outros. Diferente na maneira de pensar e de agir, e que por isso deve ser aceito como é, respeitado no seu ritmo de desenvolvimento, nas suas limitações e individualidade.

SAÍDA DO ALUNO DO COLÉGIO

A saída de alunos do Colégio só será permitida se acompanhado pelo responsável ou pessoa por ele autorizada.

Para que o aluno possa sair sozinho, os pais ou responsáveis deverão solicitar por escrito, no ato da matrícula.

UNIFORME

O uso do uniforme completo é condição indispensável para o aluno frequentar a escola.

Meninos e meninas:

- * Camisa diária com manga;
- * Calça tãctel;
- * Camisa Educaçãõ Física sem manga;
- * Bermuda azul-marinho;
- * Tênis

O fardamento completo é condiçãõ para que o aluno possa assistir às aulas. Quando as circunstâncias de saúde justificarem o descumprimento dessa norma, o fato deve ser comunicado, por escrito, pelo pai ou responsável, ao Assistente de Curso.

Observações pertinentes:

- * Não é permitido o uso de bermuda jeans, calça jeans, legging, jeans ragados e/ou com orifícios no tecido.
- * Não será aceito o uso de sandálias (abertas ou fechadas), chinelo ou alpercatas de qualquer tipo.
- * Para a prática das aulas de Educação Física é obrigatório o uso do uniforme indicado para a disciplina.
- * Não será permitido o uso de boné ou similares em sala de aula ou em ambiente fechado.

REMÉDIOS E ACIDENTES

Em caso de febre, indisposiçãõ ou acidente ocorridos no período de aulas que exijam cuidados médicos, a Direçãõ do Colégio entrará em contato com os pais ou responsáveis.

Em caso de necessidade de manutençãõ medicamentosa, cabe ao responsável comparecer à Escola e ministrar, pessoalmente, o(s) medicamento(s) ao aluno, durante todo o seu período de uso, ou pode optar pela permanência em casa até o final do tratamento.

Observaçãõ:

Crianças febris ou indispostas não devem ser enviadas ao Colégio.

DOENÇAS CONTAGIOSAS

Para evitar possíveis contágios, o(a) aluno(a) que estiver comprovadamente infectado(a) por algum tipo de doença contagiosa, tais como: catapora, conjuntivite, sarampo, etc., é prudente que fique afastado(a) da Escola, e seu retorno deverá ser acompanhado de uma Declaração Médica, atestando que o(a) mesmo(a) está apto(a) ao convívio escolar.

DIREITOS E DEVERES DO ALUNO

A eficiência de qualquer trabalho está associada às normas disciplinares adequadas. A liberdade de cada um, não pode ir contra os direitos dos demais. Para viver em comunidade, deve-se observar se a conduta individual é compatível com o bem estar do grupo.

AO ALUNO É ASSEGURADO O DIREITO DE:

- * Receber em igualdade de condições, a orientação necessária para realizar as atividades escolares, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter educativo, cultural, social e recreativo que o estabelecimento possa proporcionar;
- * Ser tratado com respeito pela direção, professores, funcionários e colegas;
- * Defender-se e não agredir;
- * Dizer o que pensa e ser ouvido;
- * Brincar, evitando brincadeiras perigosas, respeitando o seu horário de trabalho;
- * Através dos pais ou responsáveis, defender os seus direitos, junto à Direção do Colégio, quando achar necessário.

DEVERES DO ALUNO

- * Tratar com respeito e educação: a direção, os professores, funcionários e colegas;
- * Realizar as atividades de classe e de casa com responsabilidade, obedecendo os prazos estabelecidos;
- * Ser assíduo e pontual;
- * Zelar pelos seus materiais escolares;
- * Zelar pelos bens do Colégio tais como: carteiras, bebedouros, computadores etc.;
- * Frequentar o Colégio uniformizado;
- * Manter a higiene do ambiente escolar.

NÃO É PERMITIDO AOS ALUNOS

- * Usar telefone celular durante os horários de aula, mesmo sendo a família, que deverá usar o telefone do Colégio para comunicação.
- * Entrar ou sair do estabelecimento fora das horas regulamentares sem a devida autorização escrita pela família.
- * Ficar fora da sala de aula durante as mesmas.
- * Portar escritos, gravuras e objetos impróprios à instrução e aos bons costumes ou objetos quaisquer que atentem contra a integridade física de outrem.

MATERIAL ESCOLAR

Será fornecida uma relação de materiais e livros adotados pelo Colégio, que deverão ser adquiridos pelos pais ou responsáveis e entregues na secretaria em data pré-estabelecida.

Em caso de cancelamento de matrícula, o material será devolvido de acordo com a sua utilização.

TRANSPORTE ESCOLAR

O Colégio não possui transporte escolar, não se responsabilizando assim, por problemas oriundos de tal natureza.

OBJETOS DE VALOR

Evitar uso de pulseiras, anéis, cordões de ouro, MP3, celular, dinheiro e etc.

O Colégio não se responsabiliza por perdas ou danos.

CONTATO COLÉGIO/ FAMÍLIA /COLÉGIO

O contato Colégio/Família/Colégio é muito importante, e poderá ser feito das seguintes formas:

- Comunicação: - pessoal / - escrita / - por telefone

REUNIÕES

É de grande importância o comparecimento dos pais ou responsáveis às Reuniões de Pais e Educadores.

2ª CHAMADA

O aluno que não comparecer às avaliações previamente marcadas, poderá realizar avaliações de 2ª chamada, mediante as seguintes justificativas.

- * Por motivo de saúde, com apresentação de atestado médico;
- * Por motivo de falecimento de parente de 1º grau.

O responsável terá o prazo de 3 dias úteis após a realização das avaliações para requerer, na Secretaria do Colégio, a avaliação de 2ª chamada.

Caso essa providência não seja tomada, será atribuído o valor zero para a(s) respectiva(s) avaliação(ões) nos registros do aluno.

Falta não justificada, não dará direito à 2ª chamada.

A apresentação de atestado médico justifica mas não abona a falta do aluno.

“COLA”

O aluno que for flagrado “colando” ou proporcionando “cola” terá sua avaliação recolhida e atribuída nota zero pelo professor.

TRANSFERÊNCIA

É assegurado ao aluno o direito ao pedido de transferência, em qualquer época do ano letivo, através dos pais. Contudo, o responsável deverá estar em dia com o pagamento das mensalidades, inclusive com a referente ao mês da solicitação da transferência.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

O Sistema de Avaliação e Promoção está estruturado dentro dos seguintes pilares:

1. O ano letivo está dividido em 3 (três) unidades para as turmas do 1º ao 5º ano.
2. A avaliação do Ensino Fundamental Anos Iniciais abrangerá aspectos qualitativos e quantitativos.
 - 2.1. Nos aspectos qualitativos serão avaliados:
 - I. Interesse, participação e desempenho.
 - II. Disciplina.
 - III. Realização de tarefas.
 - IV. Assiduidade.

- 2.2. A avaliação quantitativa da aprendizagem será feita por meio de acompanhamento constante do aluno, pela aplicação de atividades pontuadas, individuais e em grupos.
- 2.3. A avaliação do aproveitamento será expressa através de notas, variando de zero a dez.
Será atribuído zero à inexecução de qualquer atividade avaliativa.

Obs.: No início de cada trimestre serão fornecidos o calendário das avaliações e o Conteúdo Programático de todas as disciplinas para o período.

3. No final do ano letivo será promovido à série seguinte o aluno que obtiver a média final igual ou superior a 6,0 (seis), por disciplina, e 75% ou mais de frequência total às aulas.
4. A média final do aluno, por disciplina, será a soma da média de cada trimestre dividida por três.

$$\frac{\text{M 1º Tri} + \text{M 2º Tri} + \text{M 3º Tri}}{3}$$

5. O aluno que conseguir média final, entre 5,6 à 5,9, não alcançando assim a média necessária para aprovação, terá direito a ser avaliado pelo Conselho de Classe, para decidir pela condição ou não do mesmo ser aprovado (no máximo de 02 (duas) disciplinas) sem recuperação. Será observado pelo Conselho de Classe os aspectos qualitativo e quantitativo do aluno durante o ano letivo, considerando-se o aproveitamento e possibilidade dos estudos na série imediata.

6. Fará recuperação final o aluno que ficar com média inferior a 6,0 (seis) em qualquer disciplina, incluindo os que tiveram direito a avaliação do Conselho de Classe e não conseguiram aprovação.

- 6.1. É assegurado o direito do aluno, através dos seus responsáveis, à inscrição para o período de recuperação, no intuito de rever conteúdos, complementando sua aprendizagem a fim de ser promovido para o curso seguinte.

7. O resultado, após os estudos de recuperação, será a nota da prova de recuperação, sendo promovido à série seguinte o aluno que conseguir nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada disciplina.

REGULAMENTO

GOOGLE CLASSROOM E GOOGLE MEET

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

,

Aluno(a):

Sobre as aulas:

- 1- Recomenda-se assistir as aulas em um lugar tranquilo e silencioso, para melhor compreensão dos conteúdos abordados.
- 2- Para os alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais a carga horária será de 4 horas/aula através do Google Meet, com o intervalo de 30 minutos. E o Google Classroom será utilizado como ferramenta de apoio aos estudos.
- 3- O aluno (**ou responsável**) deverá iniciar o seu acesso 10 minutos antes do início das aulas.
- 4- Em cada aula, depois de transcorrido o tempo de fala única do professor, o aluno poderá formular suas perguntas através dos chats de conversa, na própria sala do Google Meet, se identificando por escrito e, logo em seguida, o(a) professor(a) irá liberar o microfone do(a) aluno(a), por ordem de solicitação.
- 5- As dúvidas que por acaso persistirem, podem ser postadas na turma do Google Classroom na disciplina do professor correspondente, para melhores esclarecimentos posteriores.
- 6- Será apresentado um cronograma de aulas para os alunos com datas, horários e disciplinas das aulas no Google Meet.
- 7- Pedimos a compreensão de todos, caso ocorra durante as aulas queda do sinal de *internet*, que por se tratar de um evento fortuito, independe da vontade e controle do professor regente da aula.
- 8- O(A) aluno(a) deve estar vestido(a) adequadamente para assistir as aulas, devendo manter uma postura correta, onde prevaleça o respeito e o bom senso. **Também não serão permitidos comportamentos inadequados, tais como: uso de vocabulário impróprio ou quaisquer tipo de exposição pessoal ou de imagem(ns) indevida(s) que atente(m) contra o bem estar dos usuários da ferramenta digital de estudos.**

09- Havendo descumprimento de uma ou mais normas supra, caberá ao(a) professor(a) chamar a atenção do aluno por até duas vezes. Caso não seja atendido(a), deverá limitar o acesso e retirar o mesmo da sala de aula virtual.

10- O Google Meet é um espaço pedagógico, exclusivo para os alunos do Colégio Mediterrâneo, onde o(a) professor(a) deverá compartilhar o seu conhecimento de acordo com o conteúdo programático da Instituição de Ensino.

11- Não será permitida a participação direta de pais, responsáveis ou professor particular durante as aulas no Google Meet, pois, como afirmado supra, trata-se de momento exclusivo entre professor(a) e aluno(a). Exceto para os(as) alunos(as) do 1º e 2º ano, que necessitam assistir as aulas acompanhados(as) pelos responsáveis.

12- As aulas no Google Meet trata-se de momento exclusivo de interação e aprendizado entre professor(a) e aluno(a). O Pai ou Responsável que necessite de maiores esclarecimentos ou deseje apresentar sugestões, poderá fazê-los através de encaminhamento por e-mail para os professores ou, se for o caso, para a Coordenação Pedagógica.

13- O(A) aluno(a) deverá estar devidamente identificado(a) com nome e sobrenome para ter acesso à aula no Google Meet. Caso ainda não tenha regularizado seu cadastro, não será permitida a sua participação nas aulas. Desta forma, o cadastro regularizado é imprescindível para que o(a) professor(a) consiga fazer uma identificação segura do(a) aluno(a).

14- As aulas ministradas on-line não podem ser gravadas. Sendo assim, é necessário que o(a) aluno(a) cumpra devidamente os horários de aulas na forma preestabelecida, pois não conseguirá ter acesso posterior às mesmas.

Ensino Híbrido

O Colégio Mediterrâneo, seguindo as normas de orientações da **UNICEF** (Fundo das Nações Unidas para a Infância), baseando-se nas diretrizes da **OMS** (Organização Mundial da Saúde), adaptou a instituição para a adoção de protocolos de segurança sanitária e de comunicação, a fim de que fosse possível o retorno às aulas em regime de **Ensino Híbrido** para o ano letivo de 2021, caso permaneçam as medidas de isolamento social provocadas pela pandemia do COVID-19.

Acreditamos que o modelo de ensino Híbrido se apresenta hoje como uma estratégia de apoio à docência, potencializando o aprendizado a partir da utilização de meios *on-line* e *off-line*, de maneira conjunta. Assim, haverá momentos que o estudante aprenderá individualmente (de forma remota) e presencialmente (com professores e colegas), sendo os dois processos válidos para o ensino e a aprendizagem. Mesmo em formatos distintos, é possível se compartilhar os conhecimentos e experiências.

GARGA HORÁRIA PARA AS AULAS DO ENSINO HÍBRIDO:

- Educação Infantil – A carga horária igual a das aulas presenciais.
- Ensino Fundamental - Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – Carga horária igual à das aulas presenciais.
- Ensino Fundamental - Anos Finais – (6º ao 9º ano) – Carga horária igual à das aulas presenciais.
- Ensino Médio – 1ª à 3ª série – Carga horária igual à das aulas presenciais.

OBS.: A grade com o horário semanal/diário por disciplinas (cursos do Ensino Fundamental e Ensino Médio) será disponibilizada para as famílias no início das aulas do ano letivo de 2021.

HORÁRIO DE FLUXO DE ENTRADA E SAÍDA:

Educação Infantil

Matutino: Entrada - 07:20h às 07:40h Saída – 11:30h às 11:40h

Vespertino: Entrada – 13:10h às 13:30 Saída – 17:20 às 17:40h

Fundamental – Anos Iniciais: 1 ao 5 ano

Matutino: Entrada - 07:20h às 07:40h Saída – 11:40h às 12:00h

Vespertino: Entrada – 13:10h às 13:30h Saída – 17:30h às 17:50h

Fundamental – Anos Finais: 6 ao 9 ano

Matutino: Entrada - 07:00h às 07:20h Saída – 12:00h às 12:20h

Ensino Médio – 1 a 3 série

Matutino: Entrada - 06:50h às 07:00h Saída – 12:45h às 13:00h

Vespertino: Entrada - 13:50h às 14:00h Saída – 17:10h às 17:20h

OBS: Os horários acima expostos podem sofrer alterações, caso a Direção perceba necessidade para uma maior segurança de todos.

O Intervalo do recreio também será fracionado por seguimentos.

CONSIDERAÇÃO DO ANO LETIVO:

O ano letivo de 2021 será dividido em três trimestres de estudos e um período de recuperação escolar, ao final do ano, para o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e Ensino Médio.

AVALIAÇÃO EM PROCESSO DE ENSINO HÍBRIDO:

Manteremos, no processo avaliativo de 2021, os formatos de avaliação utilizados nas aulas presenciais (trabalhos, AV I - parciais, AV II - conclusivas) e avaliação no formato remoto (videoconferência e Google Forms), além da avaliação qualitativa.

OBS.: Na página 4 deste regulamento, constam a descrição e orientações para a MÉDIA necessária para a aprovação final.

DESCRIÇÃO DO FORMATO DAS SALAS DE AULA HÍBRIDAS:

Para as aulas presenciais e remotas, dividiremos as turmas em dois grupos (A e B), que frequentarão a escola de forma fracionada e alternada. Quando um grupo estiver tendo aulas presenciais, o outro grupo assistirá as aulas em casa, através de videoconferência, simultaneamente ao grupo do presencial.

A formação dos grupos para as aulas presenciais será feita automaticamente pelo sistema do Colégio, no ato da matrícula, quando é gerada uma numeração que identifica o aluno (o mesmo número que é utilizado pelos(as) professores(as) para registro dos(as) alunos(as) na caderneta). Antes do início das aulas do ano letivo de 2021, o Colégio informará às famílias sobre qual grupo o(a) aluno(a) deverá frequentar durante as aulas presenciais.

Nas salas de aula, manteremos um distanciamento de 1,5 metro entre as carteiras dos alunos, evitando o contato físico.

NOSSAS PRINCIPAIS PLATAFORMAS DE ESTUDOS DIGITAL (REMOTO E PRESENCIAL):

- Plataforma do Sistema Ari de Sá (S.A.S): Aula remota
- S.A.S App e Portal SAS, com conteúdos, exercícios e plano de estudos;
- Tarefas *On-line*, S.A.S TV (com mais de 2.600 videoaulas produzidas com professores SAS);
- Sistema de avaliação que gera planos de estudos personalizados no Google Meet;
- Seção especial do material didático para o ensino Fundamental, que auxilia o estudante no desenvolvimento das habilidades socioemocionais;
- Livro didático digital.

Google Classroom: Aula remota

Plataforma digital para postagem de vídeos, atividades, comunicados e orientações de estudo.

Google Meet: Aula remota

Plataforma digital para aulas de videoconferência entre professor e alunos(as).

Google Forms: Aula remota

Plataforma digital para a realização de avaliações conclusivas (AV II).

Livro didático impresso do sistema SAS: Aulas presenciais

Livros didáticos físicos, atualizados anualmente.

PROCESSO DE ENTRADA NO COLÉGIO:

- Realização da aferição de temperatura na entrada da escola, inclusive nos funcionários;
- Tapetes sanitizantes na entrada do colégio;
- Uso de máscara obrigatório para todos dentro do ambiente escolar;
- Dispenser vertical (de pé) na entrada;

- Isolamento temporário, caso alguém apresente sintomas ou temperatura acima da permitida pelos órgãos de saúde;
- Novos fluxos de entrada e saída, com orientação de direção e sinalização horizontal (marcadores no piso);
- Escalonamento dos horários de chegada e saída dos estudantes por seguimento de estudo, limitando o contato próximo entre eles;
- Restrição da entrada de voluntários, convidados externos e pais/responsáveis na escola. A circulação destes nas dependências internas da escola deve ocorrer somente quando for inevitável e conforme a avaliação da Direção escolar.

ORIENTAÇÕES E FORMAÇÃO DOS COLABORADORES:

- Treinamento de todos os funcionários (administrativos/secretaria, coordenadores, professores, auxiliares e equipe de apoio) para a implementação de práticas de higiene e distanciamento físico;
- Fornecer orientações claras de quem não deve ir à escola, entre alunos e funcionários (grupos de risco);
- Salas de aulas equipadas com recursos que permitirão o ensino *on-line* simultâneo com o presencial.
- Dar ênfase à lavagem das mãos e à etiqueta respiratória.

ORIENTAÇÕES PARA OS ESTUDANTES:

- Fornecer orientações claras de quem não deve ir à escola, entre alunos e funcionários (grupos de risco);
- Orientação constante (vídeos) sobre os cuidados de distanciamento e higiene para evitar a contaminação;
- Uso obrigatório de máscara facial. Deve ser trocada a cada duas horas ou caso fique úmida ou suja;
- Higienizar as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos (entre os dedos, no dorso e na parte interna das mãos), especialmente após ida ao banheiro, antes de entrar na sala de aula, antes de se alimentar e depois de assoar o nariz, tossir ou espirrar; secar as mãos com toalhas de papel (descartáveis);
- Trazer garrafas de água de uso individual, utilizando o bebedouro apenas para enchê-las.
- Caso a água e o sabão não estejam disponíveis, usar álcool em gel 70%; para higienizar as mãos.
- Evitar levar as mãos ao rosto, especialmente olhos, boca e nariz;
- Evitar trocar material de uso pessoal (estojo, caderno, lápis, celular...);
- Manter um distanciamento constante de pelo menos 1,5 metro entre os colegas.

- **MEDIDAS DE HIGIENE E LIMPEZA:**

- Realizar escala de limpeza, a cada duas horas, de corrimões, maçanetas, banheiros, salas e outras dependências do Colégio;
- Higienização das salas de aula, após o fim do expediente de cada turno escolar, para desinfecção das carteiras e mesas dos alunos, professores e piso da sala;
- Retirada dos brinquedos, jogos de tabuleiro, mesa de totó, que necessitam de um contanto com superfícies para o manuseio;
- Lixeira para o descarte de máscaras e luvas espalhados por toda a escola;
- Dispensers de álcool gel 70% em diferentes ambientes da escola;

MUDANÇAS NA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E ATIVIDADES COLETIVAS:

- Evitar toda e qualquer atividade que gere aglomeração na escola, realizando escalas para utilização dos alunos em horários diferentes;
- Sinalização horizontal (marcação no chão) ao longo dos espaços da escola, como orientação para manutenção da distância de 1,5 metro.
- Delimitação do espaço do elevador em até 02 pessoas;
- Atividades recreativas e físicas que não resultem em aglomeração, adaptadas, seguindo as seguintes orientações: manter distância mínima de 1 metro entre os estudantes, evitar ao máximo uso de materiais coletivos e o compartilhamento de materiais (se não houver como, deve-se higienizá-los com água e sabão ou álcool em gel 70% entre cada utilização dos estudantes) e fazer uso de máscaras, inclusive durante as atividades;
- Intervalo/recreio fracionado por turmas, onde os alunos mantenham um distanciamento, sem aglomeração;
- Utilização do bebedouro apenas para encher garrafas de água de uso individual;
- Restringir o uso dos corredores e áreas comuns nos intervalos das aulas e liberar, por escala de horários, as turmas ao final das aulas (saída da escola);
- Evitar áreas comuns como: biblioteca, auditório e parques;
- Manter janelas e as portas de acesso interno às salas de aula abertas, utilizando os ventiladores no lugar do condicionador de ar;
- Uso dos banheiros de forma fracionada, sem aglomeração.